



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **PROJETO DE LEI Nº 43/2025**

de 22 de maio de 2025



*"Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências".*

Art. 1º O Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos estatutários e pensionistas da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.126, de 23 de março de 2010, será de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de maio de 2025.

### **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**  
1ª Secretária

**Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI**  
2º Secretário



**PROJETO DE LEI Nº 43/2025**  
de 22 de maio de 2025

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva reajustar o valor do Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, que passará a ser de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais) mensais.

O valor do benefício foi reajustado conforme percentual de 5,91% definido pelo INPC/IBGE, aplicada a inflação do período de março/2024 a abril/2025, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Acompanha a propositura os documentos de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao impacto orçamentário-financeiro.

As despesas oriundas da aplicação do benefício têm previsão orçamentária e poderá ser suplementada, se necessário, no decorrer do exercício.

A iniciativa da propositura é de competência privativa dos membros da Mesa Diretora, razão pela qual submetemos para análise e apreciação dos demais vereadores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de maio de 2025.

## **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**  
1ª Secretária

**Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7RMX58TN97FR2GMR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7RMX-58TN-97FR-2GMR**